

## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL DA REGIÃO

Data: 06 Janeiro 2016

JORNAL DA REGIÃO

6 a 12 de Janeiro de 2016

7

EDITAL N.º 393/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS  
Período de Participação Preventiva - Prorrogação de prazo

# CASCAIS

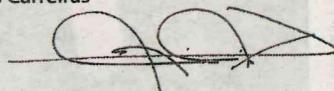
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro de 2015, sob a Proposta n.º 1171/2015, deliberou prorrogar até dia 8 de janeiro de 2016, o prazo do período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC); o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra (POOC-CSJB); e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-SS), cujo procedimento foi iniciado através da deliberação camarária de 26 de outubro de 2015, conforme o Aviso n.º 13405/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 17 de novembro de 2015.

Assim, nos termos do Aviso n.º 14928-C/2015 - Diário da República, 2º Suplemento, 2.ª Série, n.º 248/2015, de 2015-12-21, e até 8 de janeiro de 2016, inclusive, os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt), por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt) ou pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa (disponível em [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Cascais, 21 de dezembro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,  
Carlos Carreiras



## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL SOL \_\_\_\_\_

Data: 26 Dezembro 2015

WWW.SOL.PT

### EDITAL N.º 393/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva Prorrogação de prazo

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

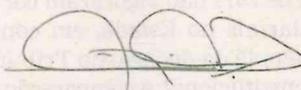
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro de 2015, sob a Proposta n.º 1171/2015, deliberou prorrogar até dia 8 de janeiro de 2016, o prazo do período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC); o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra (POOC-CSJB); e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-SS), cujo procedimento foi iniciado através da deliberação camarária de 26 de outubro de 2015, conforme o Aviso n.º 13405/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 17 de novembro de 2015.

Assim, nos termos do Aviso n.º 14928-C/2015 - Diário da República, 2º Suplemento, 2.ª Série, n.º 248/2015, de 2015-12-21, e até 8 de janeiro de 2016, inclusive, os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt), por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Comparticipações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo correio eletrónico [alteracao-pdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracao-pdm@cm-cascais.pt) ou pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa (disponível em [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Cascais, 21 de dezembro de 2015

Carlos Carreiras



(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL i

Data: 24 Dezembro 2015

**EDITAL N.º 393/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva Prorrogação de prazo**

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro de 2015, sob a Proposta n.º 1171/2015, deliberou prorrogar até dia 8 de janeiro de 2016, o prazo do período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC); o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra (POOC-CSJB); e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-SS), cujo procedimento foi iniciado através da deliberação camarária de 26 de outubro de 2015, conforme o Aviso n.º 13405/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 17 de novembro de 2015.

Assim, nos termos do Aviso n.º 14928-C/2015 - Diário da República, 2º Suplemento, 2.ª Série, n.º 248/2015, de 2015-12-21, e até 8 de janeiro de 2016, inclusive, os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt), por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo correio eletrónico [alteracao-pdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracao-pdm@cm-cascais.pt) ou pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa (disponível em [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Cascais, 21 de dezembro de 2015

Carlos Carreiras



(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL CORREIO DA MANHÃ

Data: 23 Dezembro 2015

5



Quarta-feira | 23 de Dezembro | 2015

### EDITAL N.º 393/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva - Prorrogação de prazo



Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 21 de dezembro de 2015, sob a Proposta n.º 1171/2015, deliberou prorrogar até dia 8 de janeiro de 2016, o prazo do período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC); o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra (POOC-CSJB); e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-SS), cujo procedimento foi iniciado através da deliberação camarária de 26 de outubro de 2015, conforme o Aviso n.º 13405/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 17 de novembro de 2015.

Assim, nos termos do Aviso n.º 14928-C/2015 - Diário da República, 2º Suplemento, 2.ª Série, n.º 248/2015, de 2015-12-21, e até 8 de janeiro de 2016, inclusive, os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt), por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Comparticipações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo correio eletrónico [alteracaopdm@cm-cascais.pt](mailto:alteracaopdm@cm-cascais.pt) ou pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no boletim municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa (disponível em [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Cascais, 21 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Carreiras